LEI Nº 142,DE, 26 de NOVEMBRO DE 1.979.

"Dispõe sobre autorização para abertura de - credito adicional suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado de São Paulo,usando de suas atribuições legais,DECRETA,a seguinte . . .

L E I :

ARTIGO 1º:Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir - um credito adicional na importancia de Cr$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros),suplementar à seguinte dotação orçamentária:

08	Serviços Municipais
08.07	Setor DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	
3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3110	Pessoal
3111	Pessoal CivilCr$ 780.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
10	Habitação e Urbanismo
1058	Urbanismo
10583230	Planejamento Urbano
10583232.01	Manutenção da Unidade.....Cr$ 780.000,00
09	Serviços DE PROMOÇÃO MUNICIPAL
09.05	SETOR DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	
3000	Despesas Correntes
3100	Despesas de Custeio
3110	Pessoal
3111	Pessoal Civil.Cr$ 720.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
08	Educação e Cultura
0842	Ensino de 1º Grau
08421880	Ensino Regular
08421882.01	Manutenção da Unidade. . . . Cr$ 720.000,00

ARTIGO 2º:O Crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das dotações Cr$::: 600.000,00(seiscentos mil cruzeiros) e o restante Cr$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) com o excesso de arrecadação abaixo demonstrado:-

09	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO MUNICIPAL
09.12	SETOR DE ESPORTE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	
4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações
4110.09	Construção de Vestiários Esportivo.$ 200.000,00
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	
08	Educação e Cultura
0846	Educação Física e Desportos
08460210	Administração Geral
08460211.09	Construção de Vestiários Esportivos.$ 200.000,00
10	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
10.02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	
4000	Despesas de Capital
4200	Inversões Financeiras
4210	Aquisição de Imóveis. Cr$ 400.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA
03 administraçao e Planejamento
0307 administração
03070210 Administração Geral
03070211.12 Aquisição de Imóveis. Cr$ 400.000,00

DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO PARA APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCICIO DE 1.979.

1. Previsão da Receita para o exercicio de 1.979:
Cr$ 86.596.500,00
2. Arrecadação no periodo de Janeiro a outubro de 1.979:
Cr$ 74.150.257,14
3. Arrecadação no exercicio de 1.978,assim distribuida:
a) janeiro/outubro.Cr$ 45.758.158,72
b) novembro/dezembro.Cr$ 10.869.733,89
T O T A L ; ; Cr$ 56.627.892,61
1) Cálculo da Taxa de Incremento:

$$= \frac{\text{1º periodo 1979}}{\text{1º periodo 1978}} = \frac{74.150.257,14}{45.758.158,72} = 162\%$$

= 162%-100= 62%

11) Arrecadação do 2º periodo de 1.978 x
10.869.733,89 x 62% = 6.739.235,01
10.869.733,89 + 6.739.235,01 = 17.608.968,90

111) Demonstração do Cálculo do Excesso:
Previsão da Receita para 1.979.....Cr$ 86.596.500,00
Menos:Arrecadação:
a)Do dia 1º/01 a 30/10/79. Cr$ 74.150.257,14
b)que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12,referente ao ano anterior,aplicada a Taxa de incremento da receita verificada no 1º periodoCr$ 17.608.968,90
T O T A LCr$ 91.759.226,04
Excesso provável de arrecadação . .Cr$ 5.162.726,04
Menos:Crédito adicional suplementar aberto no período de 1º/01 a31/10/79.
. Cr$ 1.700.000,00
Excesso de arrecadação real. . . Cr$ 3.462.726,04

ARTIGO 3º:Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ILSONDELSO BATISTA DE OLIVEIRA
VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO;

L E I Nº143 de 28 de Novembro de 1.979.

"Dispõe sobre reajustamento dos vencimentos,majoração do quinquênio,salário família e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,Estado de São Paulo,usando de suas atribuições legais DECRETA,a seguinte. . .

L E I :